



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

***SÚMULA:** Aprova o Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411, de 08 de outubro de 2024 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 06 de maio de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Trimestral de Gastos, referente aos meses de janeiro a março de 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 06 de maio de 2026.

Deonilde Assunção
Vice-Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa